

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DIVINA DE MOURA RAMOS E PAULO ROBERTO RAMOS.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras nº 1.707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua DEFENSORA PÚBLICA GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep de nº 0472, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outra **DIVINA DE MOURA RAMOS** e **PAULO ROBERTO RAMOS**, doravante denominados **LOCADORES**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003.000040/2017**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9140086/2017, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/05/2024 e término em 10/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 46.275,84 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com valor mensal de locação do imóvel de R\$ 1.928,16 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 24.678/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2024.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

DIVINA DE MOURA RAMOS
LOCADORA

PAULO ROBERTO RAMOS
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Divina de Moura Ramos, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira, Assessor Jurídico**, em 06/05/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 06/05/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0255611** e o código CRC **D6067214**.